



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 715, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

000201

Aprova o Convênio que entre si celebram o Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si celebram o Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1995.

WAG
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -